



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.125/15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Transfere a data do Feriado do Dia Nacional do Servidor Público nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

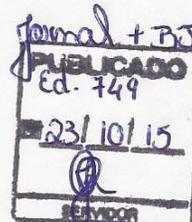
**Art. 1º** Fica decretado a transferência do dia 28/10/2015, quarta-feira, "Dia Nacional do Servidor Público" para o dia 30/10/2015, sexta-feira.

**Art. 2º** Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Mun. de Bom Jardim  
**Jéssica Chevrind da Rocha**  
Assessora de Gabinete  
Matrícula 41/6419